



ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2023/ 020.377-0

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADORA: FLEXYTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviço de plantio de mudas de árvores com abertura de berços.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor (a) Edson Thiago Santoro Alves, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, FLEXYTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ nº 74.404.229/0001-28, Avenida Liberdade, 6315 CEP: 18087-170 – Bairro : Iporanga – Sorocaba / SP, neste ato representada por Marcos Rogério Pereira da Silva, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de abertura de 100 berços para o plantio de 100 mudas de árvores e insumos que serão fornecidas pela SEMA e serviços de coleta de resíduos na pista de caminhada situada à Rua: Benedito Leme de Brito, 125 a 69 – Jardim Santana Catarina, Sorocaba/SP, a se realizar no dia 29/04/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência, em eventuais contratos que a DONATÁRIA possa ter firmado ou vier a firmar, com a DOADORA devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Mão-de-obra para abertura de 100 (cem) berços e plantio de 100 mudas de árvores, sendo que as mudas e os insumos serão fornecidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.




**Prefeitura de
SOROCABA**


SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 28 de abril de 2023.


DONATÁRIA: Edson Thiago Santoro Alves
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal


DOADOR: Manoel Rogério Almeida da Silva
UP Operações

Testemunhas

1. Andrena Bertolacini de Souza
RG: 243
CPF: 040.861

2. Roseana Alves da Moraes
RG: 70.3
CPF: 611.57

